



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 51, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Retificar PORTARIA/SEI Nº 46, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - Nomeia e dispensa membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Odontologia da UFJF-GV

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA/SEI Nº 46, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - Nomeia e dispensa membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Odontologia da UFJF-GV.

Onde se lê:

Art. 5º A Comissão Orientadora de Estágios passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Prof. Jean Soares Miranda - presidente e membro;

Profª Carla de Souza Oliveira - vice-presidente e membro;

Prof. Cleverton Corrêa Rabelo;

Prof. Bernardo César Costa;

Profª Mabel Miluska Suca Salas;

Profª Mônica Regina Pereira Senra Soares;

Discente Mikaela Laignier Faria - titular;

Discente Beatriz Araújo de Souza - suplente.

Leia-se:

Art. 5º A Comissão Orientadora de Estágios passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Prof. Jean Soares Miranda - presidente e membro;

Profª Carla de Souza Oliveira - vice-presidente e membro;

Prof. Cleverton Corrêa Rabelo;

Profª Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo;

Prof. Bernardo César Costa;

Profª Mabel Miluska Suca Salas;

Profª Mônica Regina Pereira Senra Soares;

Discente Mikaela Laignier Faria - titular;

Discente Beatriz Araújo de Souza - suplente.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 08/08/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0899553** e o código CRC **C2954A5A**.